



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado nº 896 de 29 de outubro de 2018

Turma de 2019

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas de 17 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2019, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo site (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha *on line* de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- (a) Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
- (b) Dados pessoais;
- (c) Opção de vaga: Ampla concorrência (AC), Política de Ação Afirmativa (PAA) ou Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ (exclusiva para servidores da UFRJ);
- (d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (anexar);
- (e) Pré-Projeto de pesquisa com até 10 páginas (anexar);
- (f) Currículo *Lattes* em formato PDF (anexar);
- (g) Termo de concordância com o Edital;
- (h) Termo de responsabilidade para alunos que não colaram grau na graduação (anexar).

1.1. Na página do PPGE UFRJ (<http://www.fe.ufrj.br/ppge/ppge.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas e Orientadores/as; assim como o anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2019 e seus respectivas temas de pesquisa.

1.2. A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, informando o Código Identificador **1531151523628832-2** e o número do CPF do/a candidato/a, no valor de R\$ **100,00 (cem reais)**. Informar no caixa do Banco do Brasil que é depósito para o Tesouro Nacional.

1.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

1.4. Não haverá isenção de taxa de inscrição para nenhum/a candidato/a, tendo em vista tratar-se de uma seleção pública.

1.5. Não haverá inscrição sob outras formas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as apresentarão no momento da matrícula original e cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.

Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula:

- (a) Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei, ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido pelas IES credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC). Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso de graduação, estando a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);
- (b) Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a (01 via);
- (c) Duas fotos 3x4 recentes;
- (d) Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> (01 via);
- (e) Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as (01 via);

3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição *on line* ou sem as informações referentes ao pagamento da taxa de inscrição.

3.1. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

3.2.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail (ppge@fe.ufrj.br) os seguintes documentos:

- (a) Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;
- (b) Diploma de graduação digitalizado;
- (c) Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, contendo os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico e metodológico, cronograma dos 24 meses do mestrado e referências bibliográficas;
- (d) Carta justificando a escolha do PPGE-UFRJ, a Linha de Pesquisa que intenta ingressar e possíveis orientadores (o projeto deve se articular a uma das Linhas e deve também ter aproximações com os projetos dos orientadores indicados);
- (e) Currículo da Plataforma *Lattes* disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros que optem pelo PEC-PG. Os estrangeiros que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos demais candidatos.

4. O/A candidato/a deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2019 no curso de mestrado será de 53 (cinquenta e três) vagas, assim distribuídas:

- (a) 65% para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme vagas especificadas no anexo I;
- (b) 30% para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas travestis e transexuais, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme vagas especificadas no anexo I;
- (c) 05% para o Programa de Qualificação Institucional da UFRJ (PQI) destinado aos/às servidores/as da UFRJ (docentes e técnicos administrativos em Educação), de acordo com a Portaria Nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme vagas especificadas no anexo I.

5.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

5.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatos/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA e PQI).

5.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Docência e Linguagem (18)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (07)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (08)
- Inclusão, Ética e Interculturalidade (08)
- Políticas e Instituições Educacionais (12)

5.4. Cada candidato/a deverá inscrever-se em uma Linha de Pesquisa.

5.5. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção:

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:

1ª etapa: Prova escrita.

2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo *Lattes*.

6.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

6.2.1. Da 1ª etapa: prova escrita.

6.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional de interesse geral e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com base nos temas de estudo indicados no Anexo IV.

6.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- (a) Atualização em relação à temática e pertinência à linha de pesquisa;
- (b) Reflexão crítica sobre a produção acadêmica da área;
- (c) Capacidade de argumentação;
- (d) Organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.

6.2.1.3. A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o/a candidato/a poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

6.2.1.4. Na prova escrita, o/a candidato/a só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO. Provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

6.2.1.5. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7.0 (sete) na prova escrita serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo *Lattes*, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação, e, também, disponível no site (<http://www.fe.ufrj.br>, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ).

6.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo *Lattes*.

6.2.2.1. A arguição do/a candidato/a será feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o pré-projeto (aspectos formais, qualidade de comunicação e escrita acadêmica, relevância da temática do projeto, pertinência do projeto para a linha de pesquisa) e sobre o currículo *Lattes* (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

6.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir as arguições dos concorrentes.

6.2.2.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação (www.educacao.ufrj.br) e no mural da secretaria do PPGE-UFRJ.

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os/As candidatos/as receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita (1ª etapa) e na arguição (2ª etapa), sendo a nota final composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

7.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados:

- (a) Nota da prova escrita;
- (b) Nota da arguição;
- (c) Análise do currículo *Lattes* com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- (d) Experiência em pesquisa;
- (e) Maior idade.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

8. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. inglês e 2. francês ou 3. espanhol, à escolha do/a candidato/a).

8.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada.

8.2. Nenhum/a candidato/a poderá ingressar no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

8.3. Os/As candidatos/as serão aprovados/as ou reprovados/as.

8.4. O/A candidato/a não aprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A não aprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa

8.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- (a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;
- (b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

9. Das disposições gerais:

9.1. Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no campus da Praia Vermelha da UFRJ.

9.2. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

9.3. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.4. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ, no horário de 10h às 16h, no período previsto no Anexo III.

9.4.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

9.4.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

9.5. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia, local e horário das provas e arguições.

9.6. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação <http://www.educacao.ufrj.br>.

9.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

9.8. Contato somente via e-mail: ppge@fe.ufrj.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carlos Frederico Bernardo Loureiro – Docente

Celeste Azulay Kelman – Docente

Giseli Barreto da Cruz – Docente – Presidente

Libania Nacif Xavier – Docente

Marcia Serra Ferreira – Docente – Coordenadora do PPGE

Solange Rosa de Araújo – Chefe da secretaria acadêmica do PPGE

Tiago Lisboa Bartholo – Docente

Marcia Serra Ferreira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

SIAPE 1247733

ANEXO I
PROFESSORES COM DISPONIBILIDADE DE ORENTAÇÃO PARA O MESTRADO
EM 2019 – PPGE-UFRJ

| CURRÍCULO, DOCÊNCIA E LINGUAGEM | |
|--|--|
| Vagas oferecidas = 18 | |
| PROFESSOR/A | TEMAS DE PESQUISA |
| Amilcar Araújo Pereira | Ensino de História, História das relações raciais, História e cultura afro-brasileiras, História oral, Movimentos sociais e Formação de professores. |
| Ana Angelita Costa Neves da Rocha | Currículo, Ensino de Geografia, Avaliação, Epistemologia da Geografia. |
| Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro | Currículo, Ensino de História, História do Currículo e das Disciplinas, Conhecimentos Escolares em História, Saberes Docentes, Formação de Professores. |
| André Bocchetti | Corporeidades e educação, Práticas somáticas e reverberações educacionais, Corpo, política e educação, Corporeidades e filosofias da diferença (Foucault, Deleuze, José Gil), Corporeidade na formação de professores. |
| Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec | Didática, Currículo, Currículo de História, Saber Histórico Escolar, Formação de Professores. |
| Graça Regina da Silva Reis | Currículo: produção e ensino fundamental inicial, Pesquisa narrativa na formação docente, Formação docente: políticas públicas e processos contra-hegemônicos. |
| Marcia Serra Ferreira | Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas, Formação de Professores, Conhecimentos Escolares em Ciências. |
| Maria das Graças Nascimento | Trabalho docente, Formação de professores, Inserção profissional docente. |
| Maria Margarida Gomes | Currículo, Ensino de Ciências, História das Disciplinas Escolares, Conhecimentos Escolares em Ciências, Materiais Didáticos Escolares, Formação de Professores. |
| Monique Andries Nogueira | Formação cultural de professores, Arte, Cultura, Música e Docência. |
| Parícia Corsino | Educação Infantil, Infância, Linguagem, Leitura, Escrita e Literatura Infantil. |
| Thiago Ranniery Moreira de Oliveira | Corporificação, subjetivação, gênero, sexualidade, afeto e diferença. |

| ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS | |
|---|---|
| Vagas oferecidas = 07 | |
| PROFESSOR/A | TEMAS DE PESQUISA |
| Bruno Gawryszewski | Trabalho-Educação, Políticas públicas em Educação, Economia política, Reformas educacionais, Políticas para Ensino Médio e Educação Profissional. |
| José Jairo Vieira | Desigualdade social, Diversidade social, Estado e movimentos sociais, Políticas de Ensino Superior, Políticas de ação afirmativa, Políticas de esporte e corpo, Teoria sociológica. |
| Marcelo Paula de Melo | Políticas públicas, Esporte, Lazer e Educação Física; Epistemologia e Educação Física; Relação Estado e Sociedade civil na privatização da Educação e Educação Física; Lutas sociais e direito à Educação, Educação Física e Lazer. |

| HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS | |
|--|--|
| Vagas oferecidas = 08 | |
| PROFESSOR/A | TEMAS DE PESQUISA |
| Flavio dos Santos Matos | Experiências de letramento, ensino, educação e escolarização no Brasil escravista e no pós-abolição, Educação quilombola. |
| José Claudio Sooma Silva | História da Educação Primária Carioca (décadas de 1920-1930), História da Institucionalização Escolar, Processos de Escolarização, História da Profissão Docente. |
| Libânia Nacif Xavier | História da educação brasileira; estudos de trajetórias docentes, intelectuais e mediação cultural. |
| Victor Andrade de Melo | História da Educação do Corpo/Práticas corporais institucionalizadas, História da Educação/Rio de Janeiro (Corte/Distrito Federal e Província/Estado) no século XIX. |

| INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE | |
|---|---|
| Vagas oferecidas = 08 | |
| PROFESSOR/A | TEMAS DE PESQUISA |
| Ana Ivenicki | Educação Multi/intercultural, Formação de professores, Questões epistemológicas de pesquisa, Perspectivas anti-racistas em educação e formação docente. |
| Maria Judith Sucupira da Costa Lins | Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores. |
| Maria Vitória Campos Mamede Maia | Criatividade, Lúdico no Processo de Ensino-Aprendizagem, O lúdico e o processo de inclusão em espaços formais e não formais, Jogos e brincadeiras no processo de Ensino-aprendizagem, Psicologia com ênfase em Linguagem e Subjetividade, Aprendizagem e desenvolvimento, Psicopedagogia, Psicanálise, Sofrimento Psíquico. |

| POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS | |
|--|--|
| Vagas oferecidas = 12 | |
| PROFESSOR/A | TEMAS DE PESQUISA |
| Ana Pires do Prado | Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais, Sociologia da educação, Políticas educacionais. |
| Antonio Jorge Gonçalves Soares | Políticas Públicas, Esporte e Educação, Processos de Escolarização do Corpo. |
| Daniela Patti do Amaral | Gestão de sistemas públicos de educação, Gestão escolar, Gestão democrática da educação, Diretores escolares, Colegialidade e participação na educação pública, Questões sobre o ensino religioso e a laicidade da educação. |
| Luiz Antonio Cunha | Socialização político-ideológica na educação pública. |
| Mariane Campelo Koslinski | Sociologia da Educação, Avaliação Educacional, Análise de Políticas Educacionais, Desigualdades de Oportunidades na Educação Básica. |
| Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato | Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais, Sociologia da Educação, Políticas Educacionais, Avaliação Educacional, Juventudes e Educação. |
| Rosana Rodrigues Heringer | Desigualdades raciais na educação, Políticas de ação afirmativa, Desigualdades no acesso e permanência na educação superior, Discriminação racial, Relações de gênero e direitos humanos. |
| Tiago Lisboa Bartholo | Sociologia das oportunidades educacionais, Avaliação de sistemas e projetos educacionais, Segregação Escolar. |

| TOTAL GERAL DE VAGAS | | | | |
|--|---------------------------|-----------------------------------|---|--------------|
| LINHA | Ampla Concorrência | Cotas de Ações Afirmativas | Programa de Qualificação Institucional | TOTAL |
| CURRÍCULO, DOCÊNCIA E LINGUAGEM | 11 | 06 | 01 | 18 |
| ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS | 04 | 02 | 01 | 07 |
| HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS | 05 | 03 | 00 | 08 |
| INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE | 05 | 03 | 00 | 08 |
| POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS | 07 | 04 | 01 | 12 |
| TOTAL | 32 | 18 | 03 | 53 |

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto, com até 10 páginas, no formulário *on line* apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no quadro às fls 7 e 8, e o título do pré-projeto.

1. Introdução: construção do problema e perspectivas de inserção no PPGE/UFRJ, destacando afinidades com projetos de pesquisa desenvolvidos na linha de pesquisa escolhida;
2. Objetivos;
3. Possíveis abordagens teórico-metodológicas;
4. Referências bibliográficas.

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

TURMA 2019

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|--|
| Inscrições | 17 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019 |
| Homologação das inscrições | 05 de fevereiro de 2019 |
| Prova escrita (1ª etapa) | 13 de fevereiro de 2019 – 10h |
| Resultado parcial (1ª etapa) | 27 de março de 2019 |
| Recursos (1ª etapa) | 28-29 de março de 2019 |
| Divulgação dos resultados do recurso (1ª etapa) | 03 de abril de 2019 |
| Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa (2ª etapa) | 22 de abril a 17 de maio de 2019 |
| Resultado final | Até 31 de maio de 2019 |
| Matrícula | 24 a 28 de junho de 2019 |

ANEXO IV

TEMAS ESPECÍFICOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO POR LINHA DE PESQUISA

Currículo, Docência e Linguagem

1. Escola, cultura, poder e linguagem
2. Trajetória, perspectivas e políticas de Formação de Professores
3. História e políticas de currículo
4. Constituição dos conhecimentos acadêmicos e escolares
5. Didática e Trabalho Docente
6. Diferentes linguagens em contextos de formação e fazeres curriculares

Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

1. Desigualdades sociais, diversidade social, desigualdades educacionais e educação popular
2. Estado, reformas educacionais e formação para o mundo do trabalho
3. Relação público e privado na educação básica e no ensino superior

História, Sujeitos e Processos Educacionais

1. História da Educação e Historiografia: entrelaçamentos
2. Dispositivo da Obrigatoriedade Escolar
3. Problematizações sobre a BNCC

Inclusão, Ética e Interculturalidade

1. Inclusão em Educação: culturas, políticas e práticas
2. Educação Especial e barreiras para aprendizagem
3. Ética, moralidade e educação
4. Educação multi/intercultural e cotidiano escolar
5. Criatividade na sala de aula
6. Ações afirmativas para grupos social e culturalmente excluídos

Políticas e Instituições Educacionais

1. Desigualdades sociais e desigualdades educacionais
2. Estado, financiamento e relação público e privado na educação brasileira
3. Políticas educacionais e sistemas de avaliação
4. Instituições escolares no Brasil: problemas e desafios



Faculdade de
Educação - UFRJ

Secretaria do PPGE

Campus Praia Vermelha

Av. Pasteur, 250 – sala 205- Urca

CEP: 22.290-140- Rio de Janeiro - RJ - Brasil

www.educacao.ufrj.br

e-mail: ppge@fe.ufrj.br